LEI Nº. 846 DE 07 DE JANEIRO DE 2009.

"Dispõe sobre criação de cargo em comissão, abertura de vaga na **Secretária Municipal de Finanças** e dá outras Providências".

ALTINO VIEIRA DE REZENDE FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS-MT., ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

ART. 1º - Para atender a demanda da **Secretária Municipal de Finanças** fica o Prefeito Municipal autorizado a criar e abrir vaga para o seguinte cargo comissionado:

A) - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

OR.	Quant.	Cargo	Salário
01	01	TESOUREIRO	2.000,00

ART. 2º - A despesa será por conta de dotação orçamentária já consignada no orçamento vigente.

ART. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rua Alves Ferreira, 1036 - Centro - **Tel.: (66) 437 - 1562** - Cep 78630-000 - Campinápolis - MT

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Campinápolis-MT,07 de Janeiro de 2009.

ALTINO VIEIRA DE REZENDE FILHO
PREFEITO MUNICIPAL